



Câmara Municipal de Primavera do Leste

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga, 44 - Cx. Postal, 21 - (065) 498-1211 - CEP 78850

PRIMAVERA DO LESTE

MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 008/91

Prorroga o prazo de inscrição para o CONCURSO PÚBLICO Nº 01/91, e dá outras providências.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

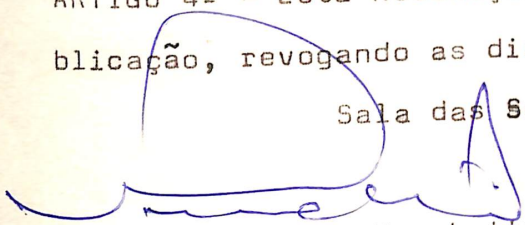
ARTIGO 1º - Fica prorrogado até o dia 31 de Janeiro de 1.992, às 17:00 horas, o prazo para as inscrições dos candidatos ao Concurso nº 01/91, para preenchimento de cargos da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

ARTIGO 2º - Fica estabelecido o dia 25 de Fevereiro de 1.992, para a entrega do Cartão Comprovante de Inscrição, programa do Concurso e designação de data das provas.

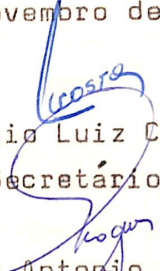
ARTIGO 3º - Permanecem em pleno vigor todos os demais itens e termos do Edital de Concurso nº 01/91.

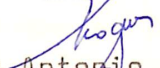
ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1.991.


Vilceu Francisco Marchetti
Presidente


Sérgio Machnic
Vice-Presidente


Sérgio Luiz Costa
1º Secretário


José Antonio Leite Nogueira
2º Secretário